



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica o art. 1º da Portaria 37, de 28 de agosto de 2018 da Diretoria do Foro

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a informação retificadora enviada pela coordenadoria do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo (doc. 4065327);

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, o art. 1º, inciso I, a Portaria nº 37, de 28 de agosto de 2018 da Diretoria do Foro, que passa a constar como segue:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Bruno Takahashi - Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Andradina e Coordenador da Central de Conciliação da Seção Judiciária de São Paulo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2018, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4065425** e o código CRC **8832E2EF**.